

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

EDITAL Nº 3/2026, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026
CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO NA UFJ

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em 31/01/2024, Edição 22, Seção 2, Página 1, que o nomeia como Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), e conforme o disposto na Portaria nº 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e suas alterações, regulamentada pelas Leis nº 9.849 de 26/10/1999 e nº 10.667 de 14/05/2003, tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 04/2025, com extrato publicado no D.O.U. de 01/10/2025, SEÇÃO 3, PÁGINA 69, disponível em <https://codirh.jatai.ufg.br/p/concursos-e-processos-seletivos>, torna públicas as condições específicas para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, no âmbito da Universidade Federal de Jataí e suas Normas Complementares.

- 1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:
1.1. As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 04/2025, de leitura obrigatória, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.
2. DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

NÚMERO DO PROCESSO	VAGAS	Nº MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS	REGIME DE TRABALHO	VENCIMENTO SEM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	ÁREA DO PROCESSO SELETIVO	FORMAÇÃO EXIGIDA	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	INSTITUTO/FACULDADE RESPONSÁVEL ⁽¹⁾
23854.007745/2026-00	1	5	40h	R\$ 4.326,60	Administração Rural e Economia Rural	Graduação em Agronomia	19/09/2026 até 04/10/2026	ICA
23854.007750/2026-12	1	5	40h	R\$ 5.949,07	Silvicultura	Graduação em Engenharia Florestal e Mestrado em Engenharia Florestal ou áreas afins.	19/09/2026 até 04/10/2026	ICA
23854.007771/2026-20	1	5	40h	R\$ 5.949,07	Tecnologia de Produtos Florestais	Graduação em Engenharia Florestal e Mestrado em Engenharia Florestal ou áreas afins.	19/09/2026 até 04/10/2026	ICA
23854.007909/2026-91	1	5	40h	R\$ 8.058,29	Matemática	Graduação em Matemática(Licenciatura) e Doutorado em Educação, Educação Matemática ou Áreas Afins ao Ensino de Matemática.	19/09/2026 até 04/10/2026	ICET
23854.007807/2026-75	1	5	40h	R\$ 5.949,07	Ensino de História	Graduação em História e Mestrado em História ou áreas afins.	19/09/2026 até 04/10/2026	ICHL
23854.007804/2026-31	1	5	40h	R\$ 5.949,07	Língua Inglesa e Ensino de Língua	Graduação em Letras Inglês e Mestrado em Letras, em Linguística Aplicada ou em Educação	19/09/2026 até 04/10/2026	ICHL
23854.007748/2026-35	1	5	40h	R\$ 4.975,59	Psicologia da Saúde	Graduação em Psicologia e Especialização em Psicologia ou áreas afins.	19/09/2026 até 04/10/2026	ICHL
23854.007747/2026-91	1	5	40h	R\$ 4.975,59	Cinesiologia, Cinesioterapia, Introdução à Fisioterapia, Estágio Supervisionado em Fisioterapia nos três níveis de atenção à saúde.	Graduação em Fisioterapia e Especialização em Ciências da saúde e/ou áreas afins.	19/09/2026 até 04/10/2026	ICS
23854.007870/2026-10	1	5	40h	R\$ 5.949,07	Imunologia, Estágio Supervisionado em Biomedicina e áreas afins ao profissional biomédico	Graduação em Biomedicina e Mestrado em Ciências Aplicadas à Saúde ou imunologia ou áreas afins.	19/09/2026 até 04/10/2026	ICS
23854.007810/2026-99	1	5	40h	R\$ 5.949,07	Morfofisiologia e Farmacologia	Graduação em Ciências da Saúde ou áreas afins e Mestrado em Ciências da Saúde ou áreas afins.	19/09/2026 até 04/10/2026	ICS
23854.007783/2026-54	1	5	40h	R\$ 5.949,07	Direito Público e Privado	Graduação em Direito e Mestrado em Direito	19/09/2026 até 04/10/2026	ICSA

(1) ENDEREÇO DO INSTITUTO/FACULDADE RESPONSÁVEL:
Instituto de Ciências Agrárias
Campus Jatobá, BR 364, km 195, nº 3800 - - CEP 75.801-615 - Telefone: (64) 3606-8204
Endereço eletrônico: ica@ufj.edu.br - sítio: <https://agrarias.jatai.ufg.br/>
Horário de atendimento ao público: das 8h às 11:30h e das 14h às 17:30h
Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas
Campus Jatobá, BR 364, km 195, nº 3800 - - CEP 75.801-615 - Telefone: (64) 3606-8257/8228
Endereço eletrônico: icet@ufj.edu.br - sítio: <https://exatas.jatai.ufg.br/>
Horário de atendimento ao público: das 8h às 12h e das 14h às 18h
Instituto de Ciências Humanas e Letras
Campus Jatobá, BR 364, km 195, nº 3800 - - CEP 75.801-615 - Telefone: (64) 3606-8327
Endereço eletrônico: ichl@ufj.edu.br - sítio: <https://humanaseletras.jatai.ufg.br/>
Horário de atendimento ao público: das 8h às 13h e das 14h às 17h
Instituto de Ciências da Saúde
Campus Jatobá, BR 364, km 195, nº 3800 - - CEP 75.801-615 - Telefone: (64) 3606-8320
Endereço eletrônico: ics@ufj.edu.br - sítio: <https://saude.jatai.ufg.br/>



Horário de atendimento ao público: das 8h às 12h e das 13h às 17h
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas
Campus Jatobá, BR 364, km 195, nº 3800 - - CEP 75.801-615 - Telefone: (64) 3606-8252
Endereço eletrônico: sociaisaplicadas@ufjf.edu.br - sítio: https://csociais.jatai.ufjf.edu.br/
Horário de atendimento ao público: das 12h às 20h

3. RESERVA PRIORITÁRIA DE VAGAS PARA PESSOAS PRETAS OU PARDAS (PPP), PESSOAS INDÍGENAS (PI), PESSOAS QUILOMBOLAS (PQ) E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)
3.1. Conforme o Edital Geral de PSS nº 04/2025, o número de vagas para reserva prioritária é calculado sobre o total de vagas previstas no Edital Específico, independentemente da área de conhecimento, segundo a Lei nº 15.142/2025, Regulamentada pelo Decreto nº 12.536/2025 e disciplinada pela Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261/2025 com 25% para pessoas pretas e pardas (PPP), 3% para pessoas indígenas e 2% para pessoas quilombolas, e o Decreto 9.508/2018 que rege a reserva de vagas para pessoas com deficiência (PcD), alterado pelo Decreto nº 12.533/2025, disciplinado pela Instrução Normativa Conjunta MGI/MDHC nº 260/2025, sendo que a UFJ, em seu Edital Geral 04/2025 destina para estes 10% das vagas para reserva prioritária.

3.2. Considerando que, conforme o inciso 2 do parágrafo 2º do artigo 5º da Lei nº 15.142/2025, caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 3.1. resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos), e que o presente edital conta com 11 (onze) vagas, haverá a reserva prioritária de 03 (três) vagas imediatas para pessoas negras (PPP) e de 02 (duas) vagas imediatas para pessoas com deficiência (PcD).

3.3. O sorteio de determinação de sequência das áreas cujas vagas imediatas serão reservadas prioritariamente a PPP e PcD será realizado pela DPM/UFJ após a homologação final das inscrições, dentre as áreas deste Edital Específico em que houver PPP e PcD inscritas.

3.4. O resultado do sorteio será publicado no D.O.U. em formato de Aviso, e será divulgado em Seleções UFJ (https://selecoes.ufjf.edu.br/).

Anexo I

NORMAS COMPLEMENTARES - ÁREA: ADMINISTRAÇÃO RURAL E ECONOMIA RURAL (ICA)

O Diretor do Instituto de Ciências Agrárias, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, aprovou as seguintes Normas Complementares ao edital de abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para a área de Administração Rural e Economia Rural, de que trata o Edital de Condições Gerais nº 04/2025, e o Edital Específico nº 03/2026, de acordo com a Resolução CONSUNI nº 11R/2021, conforme a seguir:

1. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

NÚMERO DO PROCESSO SEI	23854.007745/2026-00
INSTITUTO/FACULDADE RESPONSÁVEL:	Instituto de Ciências Agrárias
ÁREA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	Administração Rural e Economia Rural
NÚMERO DE VAGAS	01
REGIME DE TRABALHO	40h
CLASSE	Assistente
FORMAÇÃO EXIGIDA	Graduação em Agronomia ou Economia ou Administração ou Agronegócio ou Áreas Afins, com Mestrado em Áreas Afins

A Instalação do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto ocorrerá no horário e local indicados no Cronograma (item 4 das Normas Complementares) e os candidatos deverão comparecer com os documentos previstos nos itens 3.2 e 13.7 a 13.9 do Edital de Condições Gerais nº 04/2025.

2. DAS PROVAS

2.1 PROVA DIDÁTICA

2.1.1 Lista de pontos para a prova didática:

1	Oferta e Demanda
2	Custos de Produção em Empreendimento Rural
3	Análise de Mercados Competitivos
4	Cadeias Produtivas
5	Logística no Agronegócio
6	Marketing Rural
7	Funções Administrativas
8	Comercialização de Produtos Agropecuários
9	Variáveis para Avaliação de Resultados Aplicados em Propriedades Rurais
10	Gestão do Agronegócio

2.1.2 O sorteio do ponto para a prova didática será realizado com antecedência de 24 horas do início da realização da prova pelo primeiro candidato.

2.1.3 Cada candidato disporá de no mínimo 40 (quarenta) minutos e no máximo 50 (cinquenta) minutos para a prova didática.

2.1.4 Será facultado à banca examinadora um período de até vinte (20) minutos para arguição do candidato sobre o conteúdo da prova didática, assegurado ao candidato igual período para responder a essa arguição.

2.1.5 No início de sua apresentação, o candidato deverá entregar 03 (três) cópias de seu plano de aula à Banca Examinadora.

2.1.6 Para efeitos de registro, a prova didática será gravada em áudio.

2.1.7 Cada membro da Banca Examinadora atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos para cada candidato.

2.1.8 Serão considerados aprovados os candidatos que, a partir da média mínima 7,0 (sete), obtiverem a maior média, nos limites do Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019.

2.1.9 Para a prova didática, o Instituto de Ciências Agrárias disponibilizará projetor multimídia (data show) e apontador (ou passador) de slides ao(à) candidato(a). É facultado ao(à) candidato(a) o uso de quaisquer recursos didáticos, desde que providenciados por ele/ela.

Tabela de Pontuação da Prova Didática	
Itens Avaliados	Pontuação
Domínio do Assunto	3,0
Capacidade de Comunicação	2,0
Organização do Pensamento	1,0
Planejamento	1,0
Apresentação da Aula	2,5
Tempo de Aula	0,5

3. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação final dos candidatos, prevalecerão, para fins de desempate e posterior classificação, os seguintes critérios, nesta ordem:

1. Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos

2. Maior Nota na Prova Didática no Item Domínio do Assunto

3. Maior Nota na Prova Didática no Item Apresentação da Aula

4. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação da relação de inscrições homologadas	09/10/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Prazo de recurso contra o indeferimento da inscrição	De 10/10/2026 a 11/10/2026	Não se aplica	ica@ufjf.edu.br
Divulgação do resultado final das inscrições homologadas	13/10/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Divulgação dos membros da banca examinadora	13/10/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Prazo para alegação de suspeição de membro da banca examinadora	De 14/10/2026 a 19/10/2026	Não se aplica	ica@ufjf.edu.br
Decisão sobre suspeição de membro(s) da banca examinadora	20/10/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Instalação do Processo Seletivo Simplificado	03/11/2026	das 08h às 09h	Auditório do Prédio de Agronomia
Sorteio do ponto para a Prova Didática**	03/11/2026	09h	Auditório do Prédio de Agronomia
Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática**	04/11/2026	08h45min	Auditório do Prédio de Agronomia
Início da apresentação da Prova Didática**	04/11/2026	09h00	Auditório do Prédio de Agronomia
Sessão Pública para divulgação do Resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado	05/11/2026	08h 30min	Auditório do Prédio de Agronomia
Recurso contra o Resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado	De 06/11/2026 a 07/11/2026	Não se aplica	ica@ufjf.edu.br
Divulgação da decisão sobre o recurso contra o resultado do Processo Seletivo Simplificado	até 12/11/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado	até 16/11/2026	Não se aplica	Seleções UFJ

* O candidato deverá informar no campo ASSUNTO a seguinte informação: "Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto: Edital Específico 03/2026 - Área: Administração Rural e Economia Rural"

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

O Processo Seletivo Simplificado realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução CONSUNI nº. 11R/2021, que regulamenta o fluxo e os procedimentos a serem adotados pela UFJ, no que se refere a contratação de professores por tempo determinado.

Anexo II

NORMAS COMPLEMENTARES - ÁREA: SILVICULTURA (ICA)

O Diretor do Instituto de Ciências Agrárias, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, aprovou as seguintes Normas Complementares ao edital de abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para a área de Silvicultura, de que trata o Edital de Condições Gerais nº 04/2025 e o Edital Específico nº 03/2026, de acordo com a Resolução CONSUNI nº 11R/2021, conforme a seguir:

1. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

NÚMERO DO PROCESSO SEI	23854.007750/2026-12
INSTITUTO/FACULDADE RESPONSÁVEL:	Instituto de Ciências Agrárias
ÁREA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	Silvicultura
NÚMERO DE VAGAS	01
REGIME DE TRABALHO	40h
CLASSE	Assistente
FORMAÇÃO EXIGIDA	Graduação em Engenharia Florestal e Mestrado em Engenharia Florestal ou áreas afins



A Instalação do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto ocorrerá no horário e local indicados no Cronograma (item 4 das Normas Complementares) e os candidatos deverão comparecer com os documentos previstos nos itens 3.2 e 13.7 a 13.9 do Edital de Condições Gerais nº 04/2025.

2. DAS PROVAS

2.1 PROVA DIDÁTICA

2.1.1 Lista de pontos para a prova didática:

1	Biotecnologia florestal.
2	Cultura de espécies florestais.
3	Melhoramento genético florestal.
4	Propagação vegetativa de espécies florestais.
5	Implantação de viveiros florestais.
6	Recursos genéticos florestais.
7	Silvicultura de nativas.
8	Técnicas silviculturais.
9	Silvicultura clonal.
10	Empreendedorismo Universitário.

2.1.2 O sorteio do ponto para a prova didática será realizado com antecedência de 24 horas do início da realização da prova pelo primeiro candidato.

2.1.3 Cada candidato disporá de no mínimo 40 (quarenta) minutos e no máximo 50 (cinquenta) minutos para a prova didática.

2.1.4 Será facultado à banca examinadora um período de até vinte (20) minutos para arguição do candidato sobre o conteúdo da prova didática, assegurado ao candidato igual período para responder a essa arguição.

2.1.5 No início de sua apresentação, o candidato deverá entregar 03 (três) cópias de seu plano de aula à Banca Examinadora.

2.1.6 Para efeitos de registro, a prova didática será gravada em áudio.

2.1.7 Cada membro da Banca Examinadora atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos para cada candidato.

2.1.8 Serão considerados aprovados os candidatos que, a partir da média mínima 7,0 (sete), obtiverem a maior média, nos limites do Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019.

2.1.9 Para a prova didática, o Instituto de Ciências Agrárias disponibilizará projetor multimídia (data show) ao(à) candidato(a). É facultado ao(à) candidato(a) o uso de quaisquer recursos didáticos, desde que providenciados por ele/ela.

Tabela de Pontuação da Prova Didática	
Itens Avaliados	Pontuação
Domínio do Tema	4
Capacidade de Expressão em Linguagem Acadêmica	1
Análise do Plano de aula	1
Apresentação e Organização da Aula	3
Adequação do Conteúdo ao Tempo Disponível	1

3. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação final dos candidatos, prevalecerão, para fins de desempate e posterior classificação, os seguintes critérios, nesta ordem:

1. Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

2. Maior nota no item "Domínio do Tema" da tabela de pontuação da prova didática;

3. Maior nota no item "Apresentação e Organização da Aula" da tabela de pontuação da prova didática.

4. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação da relação de inscrições homologadas	09/10/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Prazo de recurso contra o indeferimento da inscrição	De 10/10/2026 a 11/10/2026	Não se aplica	ica@ufjf.edu.br
Divulgação do resultado final das inscrições homologadas	13/10/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Divulgação dos membros da banca examinadora	13/10/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Prazo para alegação de suspeição de membro da banca examinadora	De 14/10/2026 a 19/10/2026	Não se aplica	ica@ufjf.edu.br
Decisão sobre suspeição de membro(s) da banca examinadora	20/10/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Instalação do Processo Seletivo Simplificado	03/11/2026	De 08h às 08h15min	Sala de reuniões do curso de Engenharia Florestal,Câmpus Jatobá
Sorteio do ponto para a Prova Didática**	03/11/2026	08h15min	Sala de reuniões do curso de Engenharia Florestal,Câmpus Jatobá.
Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática**	04/11/2026	08h	Sala de reuniões do curso de Engenharia Florestal,Câmpus Jatobá
Início da apresentação da Prova Didática**	04/11/2026	08h15min	Sala de reuniões do curso de Engenharia Florestal,Câmpus Jatobá
Sessão Pública para divulgação do Resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado	05/11/2026	16h	Sala de reuniões do curso de Engenharia Florestal,Câmpus Jatobá e Seleções UFJ
Recurso contra o Resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado	De 06/11/2026 a 07/11/2026	Não se aplica	ica@ufjf.edu.br
Divulgação da decisão sobre o recurso contra o resultado do Processo Seletivo Simplificado	até 12/11/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado	17/11/2026	Não se aplica	Seleções UFJ

* O candidato deverá informar no campo ASSUNTO a seguinte informação: "Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto: Edital Específico 03/2026 - Área: Silvicultura"

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

O Processo Seletivo Simplificado realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução CONSUNI nº. 11R/2021, que regulamenta o fluxo e os procedimentos a serem adotados pela UFJ, no que se refere a contratação de professores por tempo determinado.

ANEXO III

NORMAS COMPLEMENTARES - ÁREA: TECNOLOGIA DE PRODUTOS FLORESTAIS (ICA)

O Diretor do Instituto de Ciências Agrárias, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, aprovou as seguintes Normas Complementares ao edital de abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para a área de Tecnologia de Produtos Florestais, de que trata o Edital de Condições Gerais nº 04/2025, e o Edital Específico nº 03/2026, de acordo com a Resolução CONSUNI nº 11R/2021, conforme a seguir:

1. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

NÚMERO DO PROCESSO SEI	23854.007771/2026-20
INSTITUTO/FACULDADE RESPONSÁVEL:	Instituto de Ciências Agrárias
ÁREA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	Tecnologia de Produtos Florestais
NÚMERO DE VAGAS	01
REGIME DE TRABALHO	40h
CLASSE	Assistente
FORMAÇÃO EXIGIDA	Graduação em Engenharia Florestal e Mestrado em Engenharia Florestal ou áreas afins.

A Instalação do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto ocorrerá no horário e local indicados no Cronograma (item 4 das Normas Complementares) e os candidatos deverão comparecer com os documentos previstos nos itens 3.2 e 13.7 a 13.9 do Edital de Condições Gerais nº 04/2025.

2. DAS PROVAS

2.1 PROVA DIDÁTICA

2.1.1 Lista de pontos para a prova didática:

1	Ultraestrutura da parede celular.
2	Anatomia da madeira de coníferas.
3	Anatomia da madeira de folhosas
4	Dendrocronologia.
5	Influência das propriedades físicas da madeira em sistemas construtivos.
6	Propriedades mecânicas da madeira.
7	Características químicas da madeira de importância no setor de celulose.
8	Água na madeira.
9	Plânies de madeira reconstituída.
10	Elaboração e gestão de projetos de pesquisa científica e tecnológica em produtos florestais.

2.1.2 O sorteio do ponto para a prova didática será realizado com antecedência de 24 horas do início da realização da prova pelo primeiro candidato.

2.1.3 Cada candidato disporá de no mínimo 40 (quarenta) minutos e no máximo 50 (cinquenta) minutos para a prova didática.

2.1.4 Será facultado à banca examinadora um período de até vinte (20) minutos para arguição do candidato sobre o conteúdo da prova didática, assegurado ao candidato igual período para responder a essa arguição.

2.1.5 No início de sua apresentação, o candidato deverá entregar 03 (três) cópias de seu plano de aula à Banca Examinadora.

2.1.6 Para efeitos de registro, a prova didática será gravada em áudio.

2.1.7 Cada membro da Banca Examinadora atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos para cada candidato.

2.1.8 Serão considerados aprovados os candidatos que, a partir da média mínima 7,0 (sete), obtiverem a maior média, nos limites do Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019.



2.1.9 Para a prova didática, o Instituto de Ciências Agrárias disponibilizará projetor multimídia (data show) ao(à) candidato(a). É facultado ao(à) candidato(a) o uso de quaisquer recursos didáticos, desde que providenciados por ele/ela.

Tabela de Pontuação da Prova Didática	
Itens Avaliados	Pontuação
Domínio do Assunto	4
Capacidade de Expressão em Linguagem Acadêmica	1
Análise do Plano de aula	1
Apresentação e Organização da Aula	3
Adequação do Conteúdo ao Tempo Disponível	1

3. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação final dos candidatos, prevalecerão, para fins de desempate e posterior classificação, os seguintes critérios, nesta ordem:

1. Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
2. O candidato que obtiver maior pontuação no item "Domínio do Tema" da tabela de pontuação da prova didática;
3. O candidato que obtiver maior pontuação no critério "Apresentação e Organização da Aula" da tabela de pontuação da prova didática.

4. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação da relação de inscrições homologadas	09/10/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Prazo de recurso contra o indeferimento da inscrição	De 10/10/2026 a 11/10/2026	Não se aplica	ica@ufj.edu.br
Divulgação do resultado final das inscrições homologadas	13/10/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Divulgação dos membros da banca examinadora	13/10/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Prazo para alegação de suspeição de membro da banca examinadora	De 14/10/2026 a 19/10/2026	Não se aplica	ica@ufj.edu.br
Decisão sobre suspeição de membro(s) da banca examinadora	20/10/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Instalação do Processo Seletivo Simplificado	10/11/2026	De 08h às 08h15min	Sala de reuniões do curso de Engenharia Florestal, Câmpus Jatobá
Sorteio do ponto para a Prova Didática**	10/11/2026	08h15min	Sala de reuniões do curso de Engenharia Florestal, Câmpus Jatobá
Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática**	08h	08h	Sala de reuniões do curso de Engenharia Florestal, Câmpus Jatobá
Início da apresentação da Prova Didática**	11/11/2026	08h15min	Sala de reuniões do curso de Engenharia Florestal, Câmpus Jatobá
Sessão Pública para divulgação do Resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado	12/11/2026	16h	Sala de reuniões do curso de Engenharia Florestal, Câmpus Jatobá e Seleções UFJ
Recurso contra o Resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado	De 13/11/2026 a 14/11/2026	Não se aplica	ica@ufj.edu.br
Divulgação da decisão sobre o recurso contra o resultado do Processo Seletivo Simplificado	19/11/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado	24/11/2026	Não se aplica	Seleções UFJ

* O candidato deverá informar no campo ASSUNTO a seguinte informação: "Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto: Edital Específico 03/2026 - Área: Tecnologia de Produtos Florestais"

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

O Processo Seletivo Simplificado realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução CONSUNI nº. 11R/2021, que regulamenta o fluxo e os procedimentos a serem adotados pela UFJ, no que se refere a contratação de professores por tempo determinado.

Anexo IV

NORMAS COMPLEMENTARES - ÁREA: MATEMÁTICA (ICET)

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, aprovou as seguintes Normas Complementares ao edital de abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para a área de Matemática, de que trata o Edital de Condições Gerais nº 04/2025, e o Edital Específico nº 03/2026, de acordo com a Resolução CONSUNI nº 11R/2021, conforme a seguir:

1. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

NÚMERO DO PROCESSO SEI	23854.007909/2026-91
INSTITUTO/FACULDADE RESPONSÁVEL:	Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas
ÁREA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	Matemática
NÚMERO DE VAGAS	1
REGIME DE TRABALHO	40h
CLASSE	Assistente
FORMAÇÃO EXIGIDA	Licenciatura em Matemática com Doutorado em Educação, Educação Matemática ou Áreas Afins ao Ensino de Matemática.

A Instalação do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto ocorrerá no horário e local indicados no Cronograma (item 4 das Normas Complementares) e os candidatos deverão comparecer com os documentos previstos nos itens 3.2 e 13.7 a 13.9 do Edital de Condições Gerais nº 04/2025.

2. DAS PROVAS

2.1 PROVA DIDÁTICA

2.1.1 Lista de pontos para a prova didática:

1	A Álgebra na Educação Básica: as Orientações da BNCC, o Currículo Escolar e as Tendências Pedagógicas.
2	A Geometria na Educação Básica: as Orientações da BNCC, o Currículo Escolar e as Tendências Pedagógicas.
3	O Ensino de Estatística e Probabilidades na Educação básica: as Orientações da BNCC, o Currículo Escolar e as Tendências Pedagógicas.
4	A Modelagem Matemática e Resolução de problemas no Ensino de Matemática na Educação Básica.
5	Os Saberes Profissionais do Professor de Matemática.
6	História da Educação Matemática: currículo e o Livro Didático.
7	Tecnologias Digitais na Educação: possibilidades e desafios no ensino de Matemática
8	A História da Matemática como possibilidade para o Ensino de Matemática na Educação Básica
9	O Estágio na Formação de professores de Matemática.
10	A Avaliação no Processo de Ensino e Aprendizagem da Matemática.

2.1.2 O sorteio do ponto para a prova didática será realizado com antecedência de 24 horas do início da realização da prova pelo primeiro candidato.

2.1.3 Cada candidato disporá de no mínimo 40 (quarenta) minutos e no máximo 50 (cinquenta) minutos para a prova didática.

2.1.4 Será facultado à banca examinadora um período de até vinte (20) minutos para arguição do candidato sobre o conteúdo da prova didática, assegurado ao candidato igual período para responder a essa arguição.

2.1.5 No início de sua apresentação, o candidato deverá entregar 03 (três) cópias de seu plano de aula à Banca Examinadora.

2.1.6 Para efeitos de registro, a prova didática será gravada em áudio.

2.1.7 Cada membro da Banca Examinadora atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos para cada candidato.

2.1.8 Serão considerados aprovados os candidatos que, a partir da média mínima 7,0 (sete), obtiverem a maior média, nos limites do Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019.

2.1.9 Para a prova didática, o Instituto disponibilizará projetor multimídia (data show) ao(à) candidato(a). É facultado ao(à) candidato(a) o uso de quaisquer recursos didáticos, desde que providenciados por ele/ela.

Tabela de Pontuação da Prova Didática	
Itens Avaliados	Pontuação
Domínio do Assunto	2
Capacidade de Comunicação	2
Organização do Pensamento	1,5
Planejamento	1,5
Apresentação da Aula	1,5
Tempo de Aula	1,5

3. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação final dos candidatos, prevalecerão, para fins de desempate e posterior classificação, os seguintes critérios, nesta ordem:

1. Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
2. Maior nota no critério Domínio do Assunto;
3. Maior idade;

4. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação da relação de inscrições homologadas	09/10/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Prazo de recurso contra o indeferimento da inscrição	De 10/10/2026 a 11/10/2026	Não se aplica	icet@ufj.edu.br*
Divulgação do resultado final das inscrições homologadas	13/10/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Divulgação dos membros da banca examinadora	13/10/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Prazo para alegação de suspeição de membro da banca examinadora	De 14/10/2026 a 19/10/2026	Não se aplica	icet@ufj.edu.br*
Decisão sobre suspeição de membro(s) da banca examinadora	20/10/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Instalação do Processo Seletivo Simplificado	26/10/2026	09h	CEPEM, Bloco 5, Campus Jatobá



Sorteio do ponto para a Prova Didática**	26/10/2026	09h10	CEPEM, Bloco 5, Campus Jatobá
Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática**	27/10/2026	09h	CEPEM, Bloco 5, Campus Jatobá
Início da apresentação da Prova Didática**	27/10/2026	09h20	CEPEM, Bloco 5, Campus Jatobá
Sessão Pública para divulgação do Resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado	28/10/2026	09h	CEPEM, Bloco 5, Campus Jatobá
Recurso contra o Resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado	De 28/10/2026 a 30/10/2026	Não se aplica	icet@ufjf.edu.br*
Divulgação da decisão sobre o recurso contra o resultado do Processo Seletivo Simplificado	04/11/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado	04/11/2026	Não se aplica	Seleções UFJ

* O candidato deverá informar no campo ASSUNTO a seguinte informação: "Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto: Edital Específico 03/2026 - Área: Matemática"

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

O Processo Seletivo Simplificado realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução CONSUNI nº. 11R/2021, que regulamenta o fluxo e os procedimentos a serem adotados pela UFJ, no que se refere a contratação de professores por tempo determinado.

ANEXO V

NORMAS COMPLEMENTARES - ÁREA: ENSINO DE HISTÓRIA (ICHL)

O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Letras, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, aprovou as seguintes Normas Complementares ao edital de abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para a área de Ensino de História, de que trata o Edital de Condições Gerais nº 04/2025, e o Edital Específico nº 03/2026, de acordo com a Resolução CONSUNI nº 11R/2021, conforme a seguir:

1. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

NÚMERO DO PROCESSO SEI	23854.007807/2026-75
INSTITUTO/FACULDADE RESPONSÁVEL:	Instituto de Ciências Humanas e Letras
ÁREA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	Ensino de História
NÚMERO DE VAGAS	01
REGIME DE TRABALHO	40h
CLASSE	Assistente
FORMAÇÃO EXIGIDA	Graduação em História e Mestrado em História ou áreas afins

A Instalação do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto ocorrerá no horário e local indicados no Cronograma (item 4 das Normas Complementares) e os candidatos deverão comparecer com os documentos previstos nos itens 3.2 e 13.7 a 13.9 do Edital de Condições Gerais no 04/2025.

2. DAS PROVAS:

2.1 PROVA DIDÁTICA

2.1.1. Lista de pontos para a prova didática:

1	História escolar, conhecimento histórico e ensino de história;
2	Livro didático, materiais pedagógicos e narrativas históricas escolares;
3	Fontes históricas e construção do conhecimento em sala de aula;
4	História local, memória, patrimônio cultural e ensino de história;
5	Ensino de História da África, da cultura afro-brasileira e das histórias indígenas;
6	Didática da história e pensamento histórico;
7	Da literatura ao digital: cultura material, mídias e ensino de História;
8	Gênero, diversidade e direitos humanos no ensino de História;
9	História pública, usos do passado e disputas de memória no ensino de história;
10	Ensino de História diante do negacionismo e revisionismo histórico e da desinformação.

2.1.2 O sorteio do ponto para a prova didática será realizado com antecedência de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas do início da realização da prova pelo primeiro candidato.

2.1.3 Cada candidato disporá de no mínimo 40 (quarenta) minutos e no máximo 50 (cinquenta) minutos para a prova didática.

2.1.4 Será facultado à banca examinadora um período de até vinte (20) minutos para arguição do candidato sobre o conteúdo da prova didática, assegurado ao candidato igual período para responder a essa arguição.

2.1.5 No início de sua apresentação, o candidato deverá entregar 03 (três) cópias de seu plano de aula à Banca Examinadora.

2.1.6 Para efeitos de registro, a prova didática será gravada em áudio.

2.1.7 Cada membro da Banca Examinadora atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos para cada candidato.

2.1.8 Serão considerados aprovados os candidatos que, a partir da média mínima 7,0 (sete), obtiverem a maior média, nos limites do Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019.

2.1.9 Para a realização da prova didática, não será permitida a utilização de recursos multimídia. O Instituto/Faculdade disponibilizará ao(à) candidato(a) exclusivamente quadro branco e pincel, não sendo admitido o uso de outros recursos didáticos ou equipamentos durante a exposição.

Tabela de Pontuação da Prova Didática		
Itens Avaliados		Pontuação
Domínio do Tema		3,0
Capacidade de Comunicação		1,5
Organização do Pensamento		1,5
Planejamento		1,5
Apresentação da Aula de acordo com o Plano de Aula		2,0
Tempo de Aula		0,5

3. CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

3.1 Em caso de empate na pontuação final dos candidatos, prevalecerão, para fins de desempate e posterior classificação, os seguintes critérios, nesta ordem:

3.1.1 Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, assegurada a preferência ao candidato de idade mais elevada;

3.1.2 Maior pontuação no item "Domínio do Tema" da Prova Didática;

3.1.3 Maior pontuação no item "Apresentação da Aula de acordo com o Plano de aula" da Prova Didática.

4. CRONOGRAMA:

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação da relação de inscrições homologadas	09/10/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Prazo de recurso contra o indeferimento da inscrição	De 10/10/2026 a 11/10/2026	Não se aplica	icli@ufjf.edu.br*
Divulgação do resultado final das inscrições homologadas	13/10/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Divulgação dos membros da banca examinadora	13/10/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Prazo para alegação de suspeição de membro da banca examinadora	De 14/10/2026 a 19/10/2026	Não se aplica	icli@ufjf.edu.br*
Decisão sobre suspeição de membro(s) da banca examinadora	20/10/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Instalação do Processo Seletivo Simplificado	14/12/2026	De 14h às 16h	Sala 26 do prédio do Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL), Campus Jatobá
Sorteio do ponto para a Prova Didática**	14/12/2026	15h	Sala 26 do prédio do Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL), Campus Jatobá
Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática**	15/12/2026	13:50h	Sala 26 do prédio do Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL), Campus Jatobá
Início da apresentação da Prova Didática**	15/12/2026	15h	Sala 26 do prédio do Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL), Campus Jatobá
Sessão Pública para divulgação do Resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado	16/12/2026	14h	Sala 26 do prédio do Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL), Campus Jatobá e Seleções UFJ
Recurso contra o Resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado	De 17/12/2026 a 18/12/2026	Não se aplica	icli@ufjf.edu.br*
Divulgação da decisão sobre o recurso contra o resultado do Processo Seletivo Simplificado	04/01/2027	Não se aplica	Seleções UFJ
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado	08/01/2027	Não se aplica	Seleções UFJ

* O candidato deverá informar no campo ASSUNTO a seguinte informação: "Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto: Edital Específico 03/2026 - Área: Ensino de História"

5. DISPOSIÇÕES FINAIS:

O Processo Seletivo Simplificado realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução CONSUNI nº. 11R/2021, que regulamenta o fluxo e os procedimentos a serem adotados pela UFJ, no que se refere a contratação de professores por tempo determinado.



Anexo VI

NORMAS COMPLEMENTARES - ÁREA: LÍNGUA INGLESA E ENSINO DE LÍNGUA (ICHL)
O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Letras, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, aprovou as seguintes Normas Complementares ao edital de abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para a área de Língua inglesa e ensino de língua, de que trata o Edital de Condições Gerais nº 04/2025, e o Edital Específico nº 03/2026, de acordo com a Resolução CONSUNI nº 11R/2021, conforme a seguir:

1. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

NÚMERO DO PROCESSO SEI	23854.007804/2026-31
INSTITUTO/FACULDADE RESPONSÁVEL:	Instituto de Ciências Humanas e Letras
ÁREA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	Língua inglesa e ensino de língua
NÚMERO DE VAGAS	01
REGIME DE TRABALHO	40h
CLASSE	Assistente
FORMAÇÃO EXIGIDA	Graduação em Letras Inglês e Mestrado em Letras, em Linguística, em Linguística Aplicada ou em Educação.

A Instalação do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto ocorrerá no horário e local indicados no Cronograma (item 4 das Normas Complementares) e os candidatos deverão comparecer com os documentos previstos nos itens 3.2 e 13.7 a 13.9 do Edital de Condições Gerais nº 04/2025.

2. DAS PROVAS

2.1 PROVA DIDÁTICA

2.1.1 Lista de pontos para a prova didática:

1	Concepts of language in English as a non-native language teaching and learning;
2	English Pronunciation Teaching;
3	English morphosyntax ;
4	Critical Applied Linguistics and English teaching and learning ;
5	English Semantics and Pragmatics: Interfaces;
6	Methods and Approaches of English Language Teaching;
7	Formalist Theories in Linguistics;
8	Phonetics and Phonology of the English Language ;
9	Evaluation in English Language Teaching and Learning ;
10	Concepts and Methods of Sociolinguistics.

2.1.2 O sorteio do ponto para a prova didática será realizado com antecedência de 24 horas do início da realização da prova pelo primeiro candidato.

2.1.3 Cada candidato disporá de no mínimo 40 (quarenta) minutos e no máximo 50 (cinquenta) minutos para a prova didática.

2.1.4 Será facultado à banca examinadora um período de até vinte (20) minutos para arguição do candidato sobre o conteúdo da prova didática, assegurado ao candidato igual período para responder a essa arguição.

2.1.5 No início de sua apresentação, o candidato deverá entregar 03 (três) cópias de seu plano de aula à Banca Examinadora.

2.1.6 Para efeitos de registro, a prova didática será gravada em áudio.

2.1.7 Cada membro da Banca Examinadora atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos para cada candidato.

2.1.8 Serão considerados aprovados os candidatos que, a partir da média mínima 7,0 (sete), obtiverem a maior média, nos limites do Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019.

2.1.9 Para a prova didática, o Instituto/Faculdade não disponibilizará projetor multimídia (data show) e computador (notebook) ao(à) candidato(a). É facultado ao(à) candidato(a) o uso de quaisquer recursos didáticos, desde que providenciados por ele/ela.

2.1.10 A prova didática deverá ser realizada integralmente em língua inglesa, e todos os materiais utilizados durante a prova deverão estar apresentados em língua inglesa.

Tabela de Pontuação da Prova Didática	
Itens Avaliados	Pontuação
Domínio do Assunto	3,0
Capacidade de Comunicação	2,5
Organização do Pensamento	2,0
Apresentação da Aula	1,5
Tempo de Aula	1,0

3. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação final dos candidatos, prevalecerão, para fins de desempate e posterior classificação, os seguintes critérios, nesta ordem:

- Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
- Domínio do Assunto;
- Capacidade de Comunicação.
- CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação da relação de inscrições homologadas	09/10/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Prazo de recurso contra o indeferimento da inscrição	De 10/10/2026 a 11/10/2026	Não se aplica	ichl@ufjf.edu.br*
Divulgação do resultado final das inscrições homologadas	13/10/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Divulgação dos membros da banca examinadora	13/10/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Prazo para alegação de suspeição de membro da banca examinadora	De 14/10/2026 a 19/10/2026	Não se aplica	ichl@ufjf.edu.br*
Decisão sobre suspeição de membro(s) da banca examinadora	20/10/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Instalação do Processo Seletivo Simplificado	05/11/2026	14h	Prédio do Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL).
Sorteio do ponto para a Prova Didática**	05/11/2026	14h30min	Prédio do Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL).
Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática**	06/11/2026	14h30min	Prédio do Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL).
Início da apresentação da Prova Didática**	06/11/2026	15h	Prédio do Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL).
Sessão Pública para divulgação do Resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado	12/11/2026	14h	Prédio do Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL) e Seleções UFJ
Recurso contra o Resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado	De 13/11/2026 a 14/11/2026	Não se aplica	ichl@ufjf.edu.br*
Divulgação da decisão sobre o recurso contra o resultado do Processo Seletivo Simplificado	até 19/11/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado	24/11/2026	Não se aplica	Seleções UFJ

* O candidato deverá informar no campo ASSUNTO a seguinte informação: "Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto: Edital Específico 03/2026 - Área: Língua inglesa e ensino de língua"

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

O Processo Seletivo Simplificado realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução CONSUNI nº. 11R/2021, que regulamenta o fluxo e os procedimentos a serem adotados pela UFJ, no que se refere a contratação de professores por tempo determinado.

Anexo VII

NORMAS COMPLEMENTARES - ÁREA: PSICOLOGIA DA SAÚDE (ICHL)
O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Letras, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, aprovou as seguintes Normas Complementares ao edital de abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para a área de Psicologia da Saúde, de que trata o Edital de Condições Gerais nº 04/2025, e o Edital Específico nº 03/2026, de acordo com a Resolução CONSUNI nº 11R/2021, conforme a seguir:

1. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

NÚMERO DO PROCESSO SEI	23854.007748/2026-35
INSTITUTO/FACULDADE RESPONSÁVEL:	Instituto de Ciências Humanas e Letras
ÁREA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	Psicologia da Saúde
NÚMERO DE VAGAS	01
REGIME DE TRABALHO	40h
CLASSE	Assistente
FORMAÇÃO EXIGIDA	Graduação em Psicologia e Especialização em Psicologia ou áreas afins.

A Instalação do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto ocorrerá no horário e local indicados no Cronograma (item 4 das Normas Complementares) e os candidatos deverão comparecer com os documentos previstos nos itens 3.2 e 13.7 a 13.9 do Edital de Condições Gerais no 04/2025.

2. PROVAS

2.1 PROVA DIDÁTICA

2.1.1 Lista de pontos para a prova didática:

1	Fundamentação epistemológica, teórico-metodológica e ética da clínica interdisciplinar e das práticas da Psicologia na rede de atenção à saúde;
2	Psicologia da saúde: conceituação, enfoques teóricos e metodológicos;
3	Representações culturais de saúde e doença;
4	A relação equipe clínica-paciente ;
5	O paciente e a hospitalização ;
6	Fundamentos e abordagens psicológicas de promoção, prevenção e reabilitação em saúde ;
7	O psicólogo no campo das políticas públicas em saúde;
8	Atendimento ambulatorial e o trabalho em equipe multiprofissional;
9	A inserção dos psicólogos em instituições de saúde;
10	Contextualizar a Psicologia da Saúde no SUS: contextos, níveis de atuação e práticas.



2.1.2 O sorteio do ponto para a prova didática será realizado com antecedência de 24 horas do início da realização da prova pelo primeiro candidato.
2.1.3 Cada candidato disporá de no mínimo 40 (quarenta) minutos e no máximo 50 (cinquenta) minutos para a prova didática.
2.1.4 Será facultado à banca examinadora um período de até vinte (20) minutos para arguição do candidato sobre o conteúdo da prova didática, assegurado ao candidato igual período para responder a essa arguição.
2.1.5 No início de sua apresentação, o candidato deverá entregar 03 (três) cópias de seu plano de aula à Banca Examinadora.
2.1.6 Para efeitos de registro, a prova didática será gravada em áudio.
2.1.7 Cada membro da Banca Examinadora atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos para cada candidato.
2.1.8 Serão considerados aprovados os candidatos que, a partir da média mínima 7,0 (sete), obtiverem a maior média, nos limites do Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019.
2.1.9 Para a prova didática, o Instituto/Faculdade não disponibilizará projetor multimídia (data show) e computador (notebook) ao(à) candidato(a). É facultado ao(à) candidato(a) o uso de quaisquer recursos didáticos, desde que providenciados por ele/ela.

Tabela de Pontuação da Prova Didática	
Itens Avaliados	Pontuação
Domínio do Assunto	2,0
Capacidade de Comunicação	2,0
Organização do Pensamento	2,0
Planejamento	1,0
Apresentação da Aula	2,0
Tempo de Aula	1,0

3. CRITÉRIOS DE DESEMPATE
Em caso de empate na pontuação final dos candidatos, prevalecerão, para fins de desempate e posterior classificação, os seguintes critérios, nesta ordem:
1. Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
2. Maior pontuação no item "Domínio do Assunto" da Prova Didática;
3. Maior pontuação no item "Apresentação da Aula" da Prova Didática.
4. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação da relação de inscrições homologadas	09/10/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Prazo de recurso contra o indeferimento da inscrição	De 10/10/2026 a 11/10/2026	Não se aplica	ichl@ufjf.edu.br
Divulgação do resultado final das inscrições homologadas	13/10/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Divulgação dos membros da banca examinadora	13/10/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Prazo para alegação de suspeição de membro da banca examinadora	De 14/10/2026 a 19/10/2026	Não se aplica	ichl@ufjf.edu.br
Decisão sobre suspeição de membro(s) da banca examinadora	20/10/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Instalação do Processo Seletivo Simplificado	26/10/2026	De 08h às 09h	Lab. de Psicologia e Processos Educativos -Sala 24 - Bloco de ICHL - Campus Jatobá
Sorteio do ponto para a Prova Didática**	26/10/2026	09h	Lab. de Psicologia e Processos Educativos -Sala 24 - Bloco de ICHL - Campus Jatobá
Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática**	27/10/2026	09h	Lab. de Psicologia e Processos Educativos -Sala 24 - Bloco de ICHL - Campus Jatobá
Início da apresentação da Prova Didática**	27/10/2026	09:15h	Lab. de Psicologia e Processos Educativos -Sala 24 - Bloco de ICHL - Campus Jatobá
Sessão Pública para divulgação do Resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado	29/10/2026	14h	Lab. de Psicologia e Processos Educativos -Sala 24 - Bloco de ICHL - Campus Jatobá e Seleções UFJ
Recurso contra o Resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado	De 30/10/2026 a 31/10/2026	Não se aplica	ichl@ufjf.edu.br
Divulgação da decisão sobre o recurso contra o resultado do Processo Seletivo Simplificado	até 05/11/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado	até 10/11/2026	Não se aplica	Seleções UFJ

* O candidato deverá informar no campo ASSUNTO a seguinte informação: "Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto: Edital Específico 03/2026 - Área: Psicologia da Saúde"
5. DISPOSIÇÕES FINAIS
O Processo Seletivo Simplificado realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução CONSUNI nº. 11R/2021, que regulamenta o fluxo e os procedimentos a serem adotados pela UFJ, no que se refere a contratação de professores por tempo determinado.

Anexo VIII

NORMAS COMPLEMENTARES - ÁREA: CINESIOLOGIA, CINESIOTERAPIA, INTRODUÇÃO À FISIOTERAPIA, ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM FISIOTERAPIA NOS TRÊS NÍVEIS DE ATENÇÃO À SAÚDE (ICS)
O Diretor do Instituto de Ciências da Saúde, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, aprovou as seguintes Normas Complementares ao edital de abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para a área de Cinesilogia, Cinesioterapia, Introdução à Fisioterapia, Estágio Supervisionado em Fisioterapia nos três níveis de atenção à saúde, de que trata o Edital de Condições Gerais nº 04/2025 e o Edital Específico nº 03/2026, de acordo com a Resolução CONSUNI nº 11R/2021, conforme a seguir:

1. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

NÚMERO DO PROCESSO SEI	23854.007747/2026-91
INSTITUTO/FACULDADE RESPONSÁVEL:	Instituto de Ciências da Saúde
ÁREA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	Cinesilogia, Cinesioterapia, Introdução à Fisioterapia, Estágio Supervisionado em Fisioterapia nos três níveis de atenção à saúde
NÚMERO DE VAGAS	01
REGIME DE TRABALHO	40h
CLASSE	Assistente
FORMAÇÃO EXIGIDA	Graduação em Fisioterapia e Especialização em Ciências da saúde e/ou áreas afins

A Instalação do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto ocorrerá no horário e local indicados no Cronograma (item 4 das Normas Complementares) e os candidatos deverão comparecer com os documentos previstos nos itens 3.2 e 13.7 a 13.9 do Edital de Condições Gerais nº 04/2025.

2. DAS PROVAS

2.1 PROVA DIDÁTICA

2.1.1 Lista de pontos para a prova didática:

1	Fisiologia dos diferentes tipos de alongamento
2	Indicação do treino de força concêntrico, excêntrico e isométrico
3	Facilitação Neuromuscular Proprioceptiva: fundamentos, padrões e técnicas aplicados ao controle motor e à funcionalidade.
4	Exercícios em Cadeia Cinética Aberta e Fechada: diferenças biomecânicas, recrutamento muscular, forças articulares e aplicação clínica
5	Tipos de exercícios terapêuticos
6	Cinesilogia clínica do complexo Gleno-umeral
7	Cinesilogia clínica do complexo tibio femural
8	Planos e eixos de movimento: aplicação na avaliação e intervenção fisioterapêutica.
9	Cinesilogia clínica do complexo do punho
10	Fisioterapia na atenção primária: exercício terapêutico, prevenção, promoção da saúde e condições musculoesqueléticas

2.1.2 O sorteio do ponto para a prova didática será realizado com antecedência de 24 horas do início da realização da prova pelo primeiro candidato.
2.1.3 Cada candidato disporá de no mínimo 40 (quarenta) minutos e no máximo 50 (cinquenta) minutos para a prova didática.
2.1.4 Será facultado à banca examinadora um período de até vinte (20) minutos para arguição do candidato sobre o conteúdo da prova didática, assegurado ao candidato igual período para responder a essa arguição.
2.1.5 No início de sua apresentação, o candidato deverá entregar 03 (três) cópias de seu plano de aula à Banca Examinadora.
2.1.6 Para efeitos de registro, a prova didática será gravada em áudio.
2.1.7 Cada membro da Banca Examinadora atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos para cada candidato.
2.1.8 Serão considerados aprovados os candidatos que, a partir da média mínima 7,0 (sete), obtiverem a maior média, nos limites do Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019.
2.1.9 Para a prova didática, o Instituto não disponibilizará projetor multimídia (data show) e computador (notebook) ao(à) candidato(a). É facultado ao(à) candidato(a) o uso de quaisquer recursos didáticos, desde que providenciados por ele/ela.

Tabela de Pontuação da Prova Didática	
Itens Avaliados	Pontuação
Domínio do Assunto	5,0 (cinco)
Capacidade de Comunicação	1,0 (um)
Organização do Pensamento	1,0 (um)
Planejamento	1,0 (um)
Apresentação da Aula	1,0 (um)
Tempo de Aula	1,0 (um)



3. CRITÉRIOS DE DESEMPATE
- Em caso de empate na pontuação final dos candidatos, prevalecerão, para fins de desempate e posterior classificação, os seguintes critérios, nesta ordem:
1. Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
 2. Maior nota no quesito Domínio do conteúdo;
 3. Maior nota no quesito Apresentação da aula.
4. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação da relação de inscrições homologadas	09/10/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Prazo de recurso contra o indeferimento da inscrição	De 10/10/2026 a 11/10/2026	Não se aplica	ics@ufj.edu.br
Divulgação do resultado final das inscrições homologadas	13/10/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Divulgação dos membros da banca examinadora	13/10/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Prazo para alegação de suspeição de membro da banca examinadora	De 14/10/2026 a 19/10/2026	Não se aplica	ics@ufj.edu.br
Decisão sobre suspeição de membro(s) da banca examinadora	20/10/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Instalação do Processo Seletivo Simplificado	26/10/2026	De 8h às 08h30min	Laboratório de Ensino, Clínica Escola de Fisioterapia.
Sorteio do ponto para a Prova Didática**	26/10/2026	08h30min	Laboratório de Ensino, Clínica Escola de Fisioterapia.
Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática**	27/10/2026	08h45min	Laboratório de Ensino, Clínica Escola de Fisioterapia.
Início da apresentação da Prova Didática**	27/10/2026	08h45min	Laboratório de Ensino, Clínica Escola de Fisioterapia.
Sessão Pública para divulgação do Resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado	29/10/2026	14h	Laboratório de Ensino, Clínica Escola de Fisioterapia e Seleções UFJ
Recurso contra o Resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado	De 30/10/2026 a 31/10/2026	Não se aplica	ics@ufj.edu.br
Divulgação da decisão sobre o recurso contra o resultado do Processo Seletivo Simplificado	05/11/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado	10/11/2026	Não se aplica	Seleções UFJ

* O candidato deverá informar no campo ASSUNTO a seguinte informação: "Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto: Edital Específico 03/2026 - Área: Cinesioterapia, Cinesioterapia, Introdução à Fisioterapia, Estágio Supervisionado em Fisioterapia nos três níveis de atenção à saúde"

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

O Processo Seletivo Simplificado realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução CONSUNI nº. 11R/2021, que regulamenta o fluxo e os procedimentos a serem adotados pela UFJ, no que se refere a contratação de professores por tempo determinado.

Anexo IX

NORMAS COMPLEMENTARES - ÁREA: IMUNOLOGIA, ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM BIOMEDICINA E ÁREAS AFINS AO PROFISSIONAL BIOMÉDICO (ICS)

O Diretor do Instituto de Ciências da Saúde, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, aprovou as seguintes Normas Complementares ao edital de abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para a área de Imunologia, Estágio Supervisionado em Biomedicina e áreas afins ao profissional biomédico, de que trata o Edital de Condições Gerais nº 04/2025, e o Edital Específico nº 03/2026, de acordo com a Resolução CONSUNI nº 11R/2021, conforme a seguir:

1. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

NÚMERO DO PROCESSO SEI	23854.007870/2026-10
INSTITUTO/FACULDADE RESPONSÁVEL:	Instituto de Ciências da Saúde
ÁREA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	Imunologia, Estágio Supervisionado em Biomedicina e áreas afins ao profissional biomédico
NÚMERO DE VAGAS	01
REGIME DE TRABALHO	40h
CLASSE	Assistente
FORMAÇÃO EXIGIDA	Graduação em Biomedicina e Mestrado em Ciências Aplicadas à Saúde ou Imunologia ou áreas afins

A Instalação do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto ocorrerá no horário e local indicados no Cronograma (item 4 das Normas Complementares) e os candidatos deverão comparecer com os documentos previstos nos itens 3.2 e 13.7 a 13.9 do Edital de Condições Gerais nº 04/2025.

2. DAS PROVAS

2.1 PROVA DIDÁTICA

2.1.1 Lista de pontos para a prova didática:

1	Aspectos morfológicos e funcionais das células, tecidos, órgãos e moléculas do sistema imune
2	Resposta imune inata, resposta imune adaptativa e apresentação antígeno e a transição entre as respostas imunes
3	Reações de hipersensibilidade e suas diferentes classificações e formas de diagnóstico
4	Mecanismos e diagnóstico das imunodeficiências primárias e secundárias
5	Mecanismos e diagnóstico das doenças autoimunes
6	Imunodiagnóstico de doenças infecciosas de interesse em saúde pública.
7	Princípios imunológicos da vacinação, tipos de vacinas e importância em saúde pública.
8	Exercício profissional do biomédico: aspectos legais do estágio, normativas do Conselho Federal e Regional de Biomedicina, Código de Ética e relação biomédico-paciente.
9	Histórico das Políticas Públicas de Saúde e Organização do SUS: princípios, diretrizes, estrutura e funcionamento.
10	Indicadores de saúde e medidas de saúde e medidas de frequência: razões, proporções, taxas, incidência e prevalência.

2.1.2 O sorteio do ponto para a prova didática será realizado com antecedência de 24 horas do início da realização da prova pelo primeiro candidato.

2.1.3 Cada candidato disporá de no mínimo 40 (quarenta) minutos e no máximo 50 (cinquenta) minutos para a prova didática.

2.1.4 Será facultado à banca examinadora um período de até vinte (20) minutos para arguição do candidato sobre o conteúdo da prova didática, assegurado ao candidato igual período para responder a essa arguição.

2.1.5 No início de sua apresentação, o candidato deverá entregar 03 (três) cópias de seu plano de aula à Banca Examinadora.

2.1.6 Para efeitos de registro, a prova didática será gravada em áudio.

2.1.7 Cada membro da Banca Examinadora atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos para cada candidato.

2.1.8 Serão considerados aprovados os candidatos que, a partir da média mínima 7,0 (sete), obtiverem a maior média, nos limites do Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019.

2.1.9 Para a prova didática, o Instituto/Faculdade não disponibilizará projetor multimídia (data show) e computador (notebook) ao(à) candidato(a). É facultado ao(à) candidato(a) o uso de quaisquer recursos didáticos, desde que providenciados por ele/ela.

Tabela de Pontuação da Prova Didática		
Itens Avaliados		Pontuação
Domínio do Assunto		3
Capacidade de Comunicação		2
Organização do Pensamento		1
Planejamento		1
Apresentação da Aula		2
Tempo de Aula		1

3. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação final dos candidatos, prevalecerão, para fins de desempate e posterior classificação, os seguintes critérios, nesta ordem:

1. Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
 2. Maior nota no item "Domínio do assunto"
 3. Maior nota no item "Apresentação da aula"
4. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação da relação de inscrições homologadas	09/10/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Prazo de recurso contra o indeferimento da inscrição	De 10/10/2026 a 11/10/2026	Não se aplica	ics@ufj.edu.br*
Divulgação do resultado final das inscrições homologadas	13/10/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Divulgação dos membros da banca examinadora	13/10/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Prazo para alegação de suspeição de membro da banca examinadora	De 14/10/2026 a 19/10/2026	Não se aplica	ics@ufj.edu.br*
Decisão sobre suspeição de membro(s) da banca examinadora	20/10/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Instalação do Processo Seletivo Simplificado	10/11/2026	08h às 09h	Sala de Reuniões do Prédio de Biomedicina e Enfermagem
Sorteio do ponto para a Prova Didática	10/11/2026	09h	Sala de Reuniões do Prédio de Biomedicina e Enfermagem



Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática	11/11/2026	08h45	Sala de Reuniões do Prédio de Biomedicina e Enfermagem
Início da apresentação da Prova Didática	11/11/2026	09h00	Sala de Reuniões do Prédio de Biomedicina e Enfermagem
Sessão Pública para divulgação do Resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado	12/11/2026	08h30min	Sala de Reuniões do Prédio de Biomedicina e Enfermagem - Prédio da Medicina e Seleções UFJ
Recurso contra o Resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado	De 13/11/2026 a 14/11/2026	Não se aplica	ics@ufj.edu.br*
Divulgação da decisão sobre o recurso contra o resultado do Processo Seletivo Simplificado	19/11/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado	24/11/2026	Não se aplica	Seleções UFJ

* O candidato deverá informar no campo ASSUNTO a seguinte informação: "Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto: Edital Específico 03/2026 - Área: Imunologia, Estágio Supervisionado em Biomedicina e áreas afins ao profissional biomédico"

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

O Processo Seletivo Simplificado realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução CONSUNI nº. 11R/2021, que regulamenta o fluxo e os procedimentos a serem adotados pela UFJ, no que se refere a contratação de professores por tempo determinado.

Anexo X

NORMAS COMPLEMENTARES - ÁREA: MORFOFISIOLOGIA E FARMACOLOGIA (ICS)

O Diretor do Instituto de Ciências da Saúde, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, aprovou as seguintes Normas Complementares ao edital de abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para a área de Morfofisiologia e Farmacologia, de que trata o Edital de Condições Gerais nº 04/2025, e o Edital Específico nº 03/2026, de acordo com a Resolução CONSUNI nº 11R/2021, conforme a seguir:

1. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

NÚMERO DO PROCESSO SEI	23854.007810/2026-99
INSTITUTO/FACULDADE RESPONSÁVEL	Instituto de Ciências da Saúde
ÁREA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	Morfofisiologia e Farmacologia
NÚMERO DE VAGAS	01
REGIME DE TRABALHO	40h
CLASSE	Assistente
FORMAÇÃO EXIGIDA	Graduação em Ciências da Saúde ou áreas afins e Mestrado em Ciências da Saúde ou áreas afins

A Instalação do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto ocorrerá no horário e local indicados no Cronograma (item 4 das Normas Complementares) e os candidatos deverão comparecer com os documentos previstos nos itens 3.2 e 13.7 a 13.9 do Edital de Condições Gerais no 04/2025.

2. DAS PROVAS

2.1 PROVA DIDÁTICA

2.1.1 Lista de pontos para a prova didática:

1	Morfofisiologia* do Sistema Cardiovascular
2	Morfofisiologia* do Sistema Endócrino
3	Morfofisiologia* do Sistema Nervoso Central
4	Morfofisiologia* do Sistema Nervoso Periférico
5	Morfofisiologia* do Sistema Respiratório
6	Morfofisiologia* do Sistema Renal
7	Morfofisiologia* do Sistema Digestório
8	Farmacologia: Antiarrítmicos e Cardiotônicos
9	Farmacologia: Anti-hipertensivos
10	Farmacologia: Anticoagulantes e Antilipídicos

*Morfofisiologia: integração entre a fisiologia e a morfologia macro e microscópica

2.1.2 O sorteio do ponto para a prova didática será realizado com antecedência de 24 horas do início da realização da prova pelo primeiro candidato.

2.1.3 Cada candidato disporá de no mínimo 40 (quarenta) minutos e no máximo 50 (cinquenta) minutos para a prova didática.

2.1.4 Será facultado à banca examinadora um período de até vinte (20) minutos para arguição do candidato sobre o conteúdo da prova didática, assegurado ao candidato igual período para responder a essa arguição.

2.1.5 No início de sua apresentação, o candidato deverá entregar 03 (três) cópias de seu plano de aula à Banca Examinadora.

2.1.6 Para efeitos de registro, a prova didática será gravada em áudio.

2.1.7 Cada membro da Banca Examinadora atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos para cada candidato.

2.1.8 Serão considerados aprovados os candidatos que, a partir da média mínima 7,0 (sete), obtiverem a maior média, nos limites do Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019.

2.1.9 Para a prova didática, o Instituto não disponibilizará projetor multimídia (data show) e computador (notebook) ao(à) candidato(a). É facultado ao(à) candidato(a) o uso de quaisquer recursos didáticos, desde que providenciados por ele/ela.

Tabela de Pontuação da Prova Didática	
Itens Avaliados	Pontuação
Domínio do Assunto	3,0
Uso de Metodologia Ativa	2,0
Capacidade de Comunicação	2,0
Organização do Pensamento	1,0
Planejamento e Tempo de aula	1,0
Plano de Aula	1,0

3. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação final dos candidatos, prevalecerão, para fins de desempate e posterior classificação, os seguintes critérios, nesta ordem:

1. Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
2. Maior nota no item: "domínio do assunto";
3. Maior nota no item: "capacidade de comunicação".
4. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação da relação de inscrições homologadas	09/10/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Prazo de recurso contra o indeferimento da inscrição	De 10/10/2026 a 11/10/2026	Não se aplica	ics@ufj.edu.br*
Divulgação do resultado final das inscrições homologadas	13/10/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Divulgação dos membros da banca examinadora	13/10/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Prazo para alegação de suspeição de membro da banca examinadora	De 14/10/2026 a 19/10/2026	Não se aplica	ics@ufj.edu.br*
Decisão sobre suspeição de membro(s) da banca examinadora	20/10/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Instalação do Processo Seletivo Simplificado	09/11/2026	08h	Sala da Coordenação - Prédio da Medicina
Sorteio do ponto para a Prova Didática	09/11/2026	08h30	Sala da Coordenação - Prédio da Medicina
Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática	10/11/2026	08h30	Sala da Coordenação - Prédio da Medicina
Início da apresentação da Prova Didática	10/11/2026	08h35	Sala 06 - Prédio da Medicina
Sessão Pública para divulgação do Resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado	12/11/2026	08h	Sala da Coordenação - Prédio da Medicina e Seleções UFJ
Recurso contra o Resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado	De 13/11/2026 a 14/11/2026	Não se aplica	ics@ufj.edu.br*
Divulgação da decisão sobre o recurso contra o resultado do Processo Seletivo Simplificado	19/11/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado	24/11/2026	Não se aplica	Seleções UFJ

* O candidato deverá informar no campo ASSUNTO a seguinte informação: "Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto: Edital Específico 03/2026 - Área: Morfofisiologia e Farmacologia"

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

O Processo Seletivo Simplificado realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução CONSUNI nº. 11R/2021, que regulamenta o fluxo e os procedimentos a serem adotados pela UFJ, no que se refere a contratação de professores por tempo determinado.

ANEXO XI

NORMAS COMPLEMENTARES - ÁREA: DIREITO PÚBLICO E PRIVADO (ICSA)

A Diretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, aprovou as seguintes Normas Complementares ao edital de abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para a área de Direito Público e Privado, de que trata o Edital de Condições Gerais nº 04/2025, e o Edital Específico nº 03/2026, de acordo com a Resolução CONSUNI nº 11R/2021, conforme a seguir:

1. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

NÚMERO DO PROCESSO SEI	23854.007783/2026-54
UNIDADE ACADÊMICA RESPONSÁVEL	Instituto de Ciências Sociais Aplicadas
ÁREA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	Direito Público e Privado
NÚMERO DE VAGAS	01
REGIME DE TRABALHO	40h
CLASSE	Assistente
FORMAÇÃO EXIGIDA	Graduação em Direito e Mestrado em Direito



A Instalação do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto ocorrerá no horário e local indicados no Cronograma (item 4 das Normas Complementares) e os candidatos deverão comparecer com os documentos previstos nos itens 3.2 e 13.7 a 13.9 do Edital de Condições Gerais nº 04/2025.

2. DAS PROVAS

2.1 PROVA DIDÁTICA

2.1.1. Lista de Pontos da Prova Didática:

1	Incorporação, fusão e cisão das sociedades. Dissolução e Liquidação das sociedades empresárias.
2	Teoria Geral das Sociedades. As sociedades empresárias.
3	Direito falimentar. Recuperação Extrajudicial. Recuperação Judicial.
4	Classificação dos Títulos de Crédito. Títulos Impróprios.
5	Sistema Tributário Nacional. Os princípios constitucionais.
6	Obrigação Tributária: classificação, o fato gerador e os sujeitos da obrigação.
7	O Processo e o Direito Processual: conceito, evolução histórica, princípios e fontes.
8	Ação: principais teorias sobre a natureza jurídica do direito de ação; bases teóricas para o estabelecimento das condições da ação.
9	O processo tributário judicial.
10	Sentença e coisa julgada.

2.1.2. O sorteio do ponto para a prova didática será realizado com antecedência de 24 horas do início da realização da prova pelo primeiro candidato.

2.1.3. Cada candidato disporá de no mínimo 40 (quarenta) minutos e no máximo 50 (cinquenta) minutos para a prova didática.

2.1.4. Será facultado à banca examinadora um período de até vinte (20) minutos para arguição do candidato sobre o conteúdo da prova didática, assegurado ao candidato igual período para responder a essa arguição.

2.1.5. No início de sua apresentação, o candidato deverá entregar 03 (três) cópias de seu plano de aula à Banca Examinadora.

2.1.6. Para efeitos de registro, a prova didática será gravada em áudio.

2.1.7. Cada membro da Banca Examinadora atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos para cada candidato.

2.1.8. Serão considerados aprovados os candidatos que, a partir da média mínima 7,00 (sete), obtiverem a maior média, nos limites do Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019.

2.1.9. Para a prova didática, o Instituto não disponibilizará projetor multimídia (data show) e computador (notebook) ao(à) candidato(a). É facultado ao(à) candidato(a) o uso de quaisquer recursos didáticos, desde que providenciados por ele/ela.

Tabela de Pontuação Didática	
Itens Avaliados	Pontuação
Domínio do Assunto	Até 2,00
Capacidade de Comunicação	Até 2,00
Organização do Pensamento	Até 2,00
Planejamento	Até 2,00
Apresentação da Aula	Até 1,50
Tempo de Aula	Até 0,50

3. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação final dos candidatos, prevalecerão, para fins de desempate e posterior classificação, os seguintes critérios, nesta ordem:

1. Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
2. Maior nota no item "Domínio do assunto" da prova didática;
3. Maior nota no item "Planejamento" da prova didática

4. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação da relação de inscrições homologadas	09/10/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Prazo de recurso contra o indeferimento da inscrição	De 10/10/2026 a 11/10/2026	Não se aplica	socialisaplicadas@ufj.edu.br*
Divulgação do resultado final das inscrições homologadas	13/10/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Divulgação dos membros da banca examinadora	13/10/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Prazo para alegação de suspeição de membro da banca examinadora	De 14/10/2026 a 19/10/2026	Não se aplica	socialisaplicadas@ufj.edu.br*
Decisão sobre suspeição de membro(s) da banca examinadora	20/10/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Instalação do Processo Seletivo Simplificado	26/10/2026	De 09h às 10h	sala 15 do Prédio do Curso de Direito ICSA UFJ - Sala 15 - Campus Jatobá, UFJ
Sorteio do ponto para a Prova Didática**	26/10/2026	10h	sala 15 do Prédio do Curso de Direito ICSA UFJ - Sala 15 - Campus Jatobá, UFJ
Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática**	27/10/2026	09h30	sala 15 do Prédio do Curso de Direito ICSA UFJ - Sala 15 - Campus Jatobá, UFJ
Início da apresentação da Prova Didática**	27/10/2026	10h	sala 15 do Prédio do Curso de Direito ICSA UFJ - Sala 15 - Campus Jatobá, UFJ
Sessão Pública para divulgação do Resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado	28/10/2026	14h30min	sala 15 do Prédio do Curso de Direito ICSA UFJ - Sala 15 - Campus Jatobá, UFJ e Seleções UFJ
Recurso contra o Resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado	De 29/10/2026 a 30/10/2026	Não se aplica	socialisaplicadas@ufj.edu.br*
Divulgação da decisão sobre o recurso contra o resultado do Processo Seletivo Simplificado	04/11/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado	08/11/2026	Não se aplica	Seleções UFJ

* O candidato deverá informar no campo ASSUNTO a seguinte informação: "Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto: Edital Específico 03/2026 - Área: Direito Público e Privado"

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

O Processo Seletivo Simplificado realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução CONSUNI nº. 11R/2021, que regulamenta o fluxo e os procedimentos a serem adotados pela UFJ, no que se refere a contratação de professores por tempo determinado.

CHRISTIANO PERES COELHO

EDITAL Nº 9/2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO NA UFJ

RETIFICAÇÃO Nº 3

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em 31/01/2024, Edição 22, Seção 2, Página 1, que o nomeia como Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), e conforme o disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e suas alterações, regulamentada pelas Leis nº 9.849 de 26/10/1999 e nº 10.667 de 14/05/2003, tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 04/2025, com extrato publicado no D.O.U. de 01/10/2025, SEÇÃO 3, PÁGINA 69, disponível em <https://codirh.jatai.ufg.br/p/concursos-e-processos-seletivos>, resolve retificar o Edital Específico Nº 09/2025 para reabrir as inscrições das áreas Letras Libras e Estudos Literários, conforme a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 04/2025, de leitura obrigatória, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

NÚMERO DO PROCESSO	VAGAS	Nº MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS	REGIME DE TRABALHO	VENCIMENTO SEM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	ÁREA DO PROCESSO SELETIVO	FORMAÇÃO EXIGIDA	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	INSTITUTO/FACULDADE RESPONSÁVEL ⁽¹⁾
23854.009367/2025-18	1	5	40h	R\$ 4.326,60	Letras Libras	Graduação em Letras Libras ou de áreas afins	19/09/2026 até 04/10/2026	ICHL
23854.009366/2025-65	1	5	40h	R\$ 5.949,07	Estudos Literários	Graduação em Letras, com Habilitação em Português ou Literaturas e Mestrado em Letras ou Estudos Literários.	19/09/2026 até 04/10/2026	ICHL

⁽¹⁾ ENDEREÇO DO INSTITUTO/FACULDADE RESPONSÁVEL:

Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL

Campus Jatobá, BR 364, km 195, nº 3800 - Central de Aulas 1, Sala 105 - CEP 75.801-615 - Telefone: (64) 3606-8327

Endereço eletrônico: ichl@ufj.edu.br - site: <https://humanaseletras.jatai.ufg.br/>

Horário de atendimento ao público: das 8h às 13h e das 14h às 17h

3. RESERVA PRIORITÁRIA DE VAGAS PARA PESSOAS PRETAS OU PARDAS (PPP), PESSOAS INDÍGENAS (PI), PESSOAS QUILOMBOLAS (PQ) E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

3.1. Havendo pessoa autodeclarada preta ou parda inscrita, fica reservada prioritariamente 1 (uma) vaga imediata dentre as constantes na retificação nº 3 para reabertura de inscrições do Edital Específico Nº 09/2025, uma vez que não houve o preenchimento de todas as vagas imediatas com reserva prioritária do referido edital, e que houve reabertura de inscrições, conforme o previsto no subitem 6.7.3. do Edital Geral de PSS Nº 04/2025.

3.2. Havendo pessoa autodeclarada preta ou parda inscrita nas duas áreas da reabertura do edital 09/2025, o sorteio da sequência da reserva prioritária acontecerá em 14/10/2026 e seu resultado será publicado no DOU e no sistema Seleções UFJ.



Anexo I
NORMAS COMPLEMENTARES - ÁREA: LETRAS LIBRAS (ICHL)
O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Letras, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, aprovou as seguintes Normas Complementares ao edital de abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para a área de Letras Libras, de que trata o Edital de Condições Gerais nº 04/2025, e o Edital Específico nº 09/2025, de acordo com a Resolução CONSUNI nº 11R/2021, conforme a seguir:

1. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	
NÚMERO DO PROCESSO SEI	23854.009367/2025-18
INSTITUTO/FACULDADE RESPONSÁVEL:	Instituto de Ciências Humanas e Letras
ÁREA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	Letras Libras
NÚMERO DE VAGAS	01
REGIME DE TRABALHO	40h
CLASSE	Assistente
FORMAÇÃO EXIGIDA	Graduação em Letras Libras ou de áreas afins

A Instalação do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto ocorrerá no horário e local indicados no Cronograma (item 4 das Normas Complementares) e os candidatos deverão comparecer com os documentos previstos nos itens 3.2 e 13.7 a 13.9 do Edital de Condições Gerais nº 04/2025.

1.1 Atribuições do cargo: Exercer atividades de ensino na área de Letras-Libras, considerando as especificidades linguísticas, culturais e educacionais da comunidade surda, incluindo planejamento e ministração de aulas, avaliação da aprendizagem, acompanhamento dos(as) estudantes e participação nas atividades acadêmicas do curso.

2. DAS PROVAS

2.1 PROVA DIDÁTICA

2.1.1 Lista de pontos para a prova didática:

1	Legislação sobre a Libras e a Educação de Surdos
2	Culturas e identidades surdas
3	Aspectos gramaticais da Libras
4	Fonologia da Libras
5	Morfologia da Libras
6	Sintaxe da Libras
7	Semântica e Pragmática da Libras
8	Importância das expressões faciais e corporais na Libras
9	Povo X Comunidade surda
10	As abordagens de educação de surdos

2.1.2 O sorteio do ponto para a prova didática será realizado com antecedência de 24 horas do início da realização da prova pelo primeiro candidato.

2.1.3 Cada candidato disporá de no mínimo 40 (quarenta) minutos e no máximo 50 (cinquenta) minutos para a prova didática.

2.1.4 Será facultado à banca examinadora um período de até vinte (20) minutos para arguição do candidato sobre o conteúdo da prova didática, assegurado ao candidato igual período para responder a essa arguição.

2.1.5 No início de sua apresentação, o candidato deverá entregar 03 (três) cópias de seu plano de aula à Banca Examinadora.

2.1.6 Para efeitos de registro, a prova didática será gravada em áudio.

2.1.7 Cada membro da Banca Examinadora atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos para cada candidato.

2.1.8 Serão considerados aprovados os candidatos que, a partir da média mínima 7,0 (sete), obtiverem a maior média, nos limites do Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019.

2.1.9 Para a prova didática, o Instituto/Faculdade informa que não disponibilizará projetor multimídia (data show) e computador (notebook) ao(à) candidato(a). É facultado ao(à) candidato(a) o uso de quaisquer recursos didáticos, desde que providenciados por ele/ela.

Tabela de Pontuação da Prova Didática	
Itens Avaliados	Pontuação
Domínio do Assunto	2
Capacidade de Comunicação	1
Organização do Pensamento	2
Planejamento	1
Apresentação da Aula	2
Tempo de Aula	2

3. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação final dos candidatos, prevalecerão, para fins de desempate e posterior classificação, os seguintes critérios, nesta ordem:

- Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
- Maior pontuação no item Domínio de assunto;
- Maior pontuação no item Apresentação da aula.

4. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação da relação de inscrições homologadas	09/10/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Prazo de recurso contra o indeferimento da inscrição	De 10/10/2026 a 11/10/2026	Não se aplica	ichl@ufj.edu.br
Divulgação do resultado final das inscrições homologadas	13/10/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Divulgação dos membros da banca examinadora	13/10/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Prazo para alegação de suspeição de membro da banca examinadora	De 14/10/2026 a 19/10/2026	Não se aplica	ichl@ufj.edu.br
Decisão sobre suspeição de membro(s) da banca examinadora	20/10/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Instalação do Processo Seletivo Simplificado	10/11/2026	13h30min	Prédio do Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL)
Sorteio do ponto para a Prova Didática**	10/11/2026	14h30min	Prédio do Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL)
Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática**	11/11/2026	15h	Prédio do Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL)
Início da apresentação da Prova Didática**	11/11/2026	15h15min	Prédio do Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL)
Sessão Pública para divulgação do Resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado	17/11/2026	14h	Prédio do Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL) e Seleções UFJ
Recurso contra o Resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado	De 18/11/2026 a 19/11/2026	Não se aplica	ichl@ufj.edu.br
Divulgação da decisão sobre o recurso contra o resultado do Processo Seletivo Simplificado	24/11/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado	28/11/2026	Não se aplica	Seleções UFJ

* O candidato deverá informar no campo ASSUNTO a seguinte informação: "Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto: Edital Específico 09/2025 - Área: Letras Libras"

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

O Processo Seletivo Simplificado realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução CONSUNI nº. 11R/2021, que regulamenta o fluxo e os procedimentos a serem adotados pela UFJ, no que se refere a contratação de professores por tempo determinado.

Anexo II
NORMAS COMPLEMENTARES - ÁREA: ESTUDOS LITERÁRIOS (ICHL)
O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Letras, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, aprovou as seguintes Normas Complementares ao edital de abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para a área de Estudos Literários, de que trata o Edital de Condições Gerais nº 04/2025, e o Edital Específico nº 09/2025, de acordo com a Resolução CONSUNI nº 11R/2021, conforme a seguir:

1. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	
NÚMERO DO PROCESSO SEI	23854.009366/2025-65
INSTITUTO/FACULDADE RESPONSÁVEL:	Instituto de Ciências Humanas e Letras
ÁREA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	Estudos Literários
NÚMERO DE VAGAS	01
REGIME DE TRABALHO	40h
CLASSE	Assistente
FORMAÇÃO EXIGIDA	Graduação em Letras, com Habilitação em Português ou Literaturas e Mestrado em Letras ou Estudos Literários.

A Instalação do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto ocorrerá no horário e local indicados no Cronograma (item 4 das Normas Complementares) e os candidatos deverão comparecer com os documentos previstos nos itens 3.2 e 13.7 a 13.9 do Edital de Condições Gerais nº 04/2025.

2. DAS PROVAS

2.1 PROVA DIDÁTICA

2.1.1 Lista de pontos para a prova didática:

1	Literatura medieval portuguesa
2	A poesia de Camões: épica e lírica
3	O realismo e o neorrealismo em Portugal
4	De Orpheu à Presença: o modernismo português
5	A literatura colonial no Brasil
6	O romance de Machado de Assis
7	A poesia modernista brasileira e seus ecos na contemporaneidade
8	Representação e autorrepresentação de grupos marginalizados na literatura brasileira
9	Novas mídias, suportes e práticas culturais de leitura no ensino e na formação de leitores
10	Função estética e histórica nas literaturas africanas de língua portuguesa

2.1.2 O sorteio do ponto para a prova didática será realizado com antecedência de 24 horas do início da realização da prova pelo primeiro candidato.

2.1.3 Cada candidato disporá de no mínimo 40 (quarenta) minutos e no máximo 50 (cinquenta) minutos para a prova didática.

2.1.4 Será facultado à banca examinadora um período de até vinte (20) minutos para arguição do candidato sobre o conteúdo da prova didática, assegurado ao candidato igual período para responder a essa arguição.

2.1.5 No início de sua apresentação, o candidato deverá entregar 03 (três) cópias de seu plano de aula à Banca Examinadora.

2.1.6 Para efeitos de registro, a prova didática será gravada em áudio.

2.1.7 Cada membro da Banca Examinadora atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos para cada candidato.

2.1.8 Serão considerados aprovados os candidatos que, a partir da média mínima 7,0 (sete), obtiverem a maior média, nos limites do Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019.

2.1.9 Para a prova didática, o Instituto/Faculdade não disponibilizará projetor multimídia (data show) e apontador (ou passador) de slides ao(a) candidato(a). É facultado ao(a) candidato(a) o uso de quaisquer recursos didáticos, desde que providenciados por ele/ela.

Tabela de Pontuação da Prova Didática	
Itens Avaliados	Pontuação
Domínio do Assunto	2
Capacidade de Comunicação	1
Organização do Pensamento	2
Planejamento	1
Apresentação da Aula	2
Tempo de Aula	2

3. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação final dos candidatos, prevalecerão, para fins de desempate e posterior classificação, os seguintes critérios, nesta ordem:

1. Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos

2. Domínio do Assunto

3. Apresentação da Aula

4. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação da relação de inscrições homologadas	09/10/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Prazo de recurso contra o indeferimento da inscrição	De 10/10/2026 a 11/10/2026	Não se aplica	ichl@ufj.edu.br*
Divulgação do resultado final das inscrições homologadas	13/10/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Divulgação dos membros da banca examinadora	13/10/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Prazo para alegação de suspeição de membro da banca examinadora	De 14/10/2026 a 19/10/2026	Não se aplica	ichl@ufj.edu.br*
Decisão sobre suspeição de membro(s) da banca examinadora	20/10/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Instalação do Processo Seletivo Simplificado	04/11/2026	13h30min	Prédio do Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL)
Sorteio do ponto para a Prova Didática**	04/11/2026	14h30min	Prédio do Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL)
Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática**	05/11/2026	14:30h	Prédio do Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL)
Início da apresentação da Prova Didática**	05/11/2026	15h	Prédio do Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL)
Sessão Pública para divulgação do Resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado	017/11/2026	14hn	Prédio do Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL)
Recurso contra o Resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado	De 18/11/2026 a 19/11/2026	Não se aplica	ichl@ufj.edu.br*
Divulgação da decisão sobre o recurso contra o resultado do Processo Seletivo Simplificado	24/11/2026	Não se aplica	Seleções UFJ
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado	28/11/2026	Não se aplica	Seleções UFJ

* O candidato deverá informar no campo ASSUNTO a seguinte informação: "Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto: Edital Específico 09/2025 - Área: Estudos Literários"

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

O Processo Seletivo Simplificado realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução CONSUNI nº. 11R/2021, que regulamenta o fluxo e os procedimentos a serem adotados pela UFJ, no que se refere a contratação de professores por tempo determinado.

CHRIS

